



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2748 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes de Constituição, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Administração Pública, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania e Segurança Pública desta Casa Legislativa, para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereador Jueli do Onibus (Bloco da Governabilidade)
- 4 – Vereador Marcos Oliveira (Bloco da Governabilidade)
- 5 – Vereador Wilson Martins (Bloco Unidos por Paracatu)
- 6 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco Unidos por Paracatu)

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Paulo Pereira (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Batista (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereador Paraíba (Bloco da Governabilidade);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Governabilidade);
- 5 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco Unidos por Paracatu);
- 6 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco Unidos por Paracatu)

II – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Paraíba (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereador Paulo Pereira (Bloco da Governabilidade)
- 4 – Vereador Batista (Bloco da Governabilidade)
- 5 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco Unidos por Paracatu)
- 6 – Vereador Marccone do Paracatuzinho (Bloco Unidos por Paracatu)

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Juéli do Ônibus (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Marcos Oliveira (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Governabilidade);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Governabilidade);
- 5 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco Unidos por Paracatu);
- 6 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco Unidos por Paracatu)

III – Comissão de Administração Pública:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Batista (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereador Paulo Pereira (Bloco da Governabilidade)
- 4 – Vereador Paraíba (Bloco da Governabilidade)
- 5 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco Unidos por Paracatu)
- 6 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco Unidos por Paracatu)

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Marcos Oliveira (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade);
- 4 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bloco da Governabilidade);
- 5 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco Unidos por Paracatu);
- 6 – Vereador Marccone do Paracatuzinho (Bloco Unidos por Paracatu)

VI – Comissão de Saúde:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Gilsão do Paracatu (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Paulo Pereira (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereador Juéli do Ônibus (Bloco da Governabilidade);
- 4 – Vereador Batista (Bloco da Governabilidade);
- 5 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco Unidos por Paracatu);
- 6 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco Unidos por Paracatu)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Paraíba (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Governabilidade);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Governabilidade);
- 5 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco Unidos por Paracatu);
- 6 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco Unidos por Paracatu).

V – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Paulo Pereira (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Governabilidade);
- 4 – Vereador Batista (Bloco Governabilidade);
- 5 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco Unidos por Paracatu)
- 6 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco Unidos por Paracatu);

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Marcos Oliveira (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Paraíba (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Governabilidade);
- 5 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco Unidos por Paracatu);
- 6 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco Unidos por Paracatu)

VI – Comissão de Segurança Pública:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Paulo Pereira (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereador Marcos Oliveira (Bloco da Governabilidade);
- 4 – Vereador Batista (Bloco da Governabilidade);
- 5 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco Unidos por Paracatu);
- 6 – Vereador Wilson Martins (Bloco Unidos por Paracatu);

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bloco da Governabilidade);
- 2 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Governabilidade);
- 3 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Governabilidade);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Governabilidade);
- 5 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco Unidos por Paracatu);
- 6 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco Unidos por Paracatu);

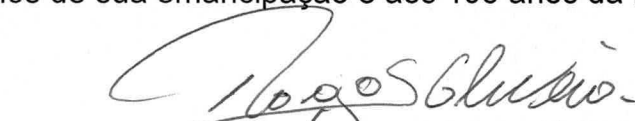


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 2º. Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição dos presidentes das respectivas comissões técnicas permanentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de Fevereiro de 2018,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR RAGOS OLIVEIRA
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16-02-18

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da,
Prefeitura em 16-02-18
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL